

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2026

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Secretaria: Aquisição de jogos didático-pedagógicos para atender alunos que possuem necessidades específicas nas salas do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e na sala da Equipe Multidisciplinar.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a referida aquisição.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto necessita adquirir jogos didático-pedagógicos que serão utilizados na sala de AEE e nas salas da Equipe Multidisciplinar, durante as situações de aprendizagens nos atendimentos das crianças e adolescentes de inclusão. Eles serão muito bem aproveitados pela clientela atendida, bem como a aquisição de novos jogos e brinquedos poderá aumentar a motivação e o interesse dos alunos, desenvolver habilidades sociais e cognitivas, promover a aprendizagem de forma lúdica e interativa, além de reduzir o estresse e a ansiedade.

A aquisição visa ainda respeitar os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, bem como para a ampliação das estratégias pedagógicas adequadas às diferentes demandas educacionais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Westfália, estando alinhada com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

A previsão no PAC assegura que a demanda foi previamente planejada, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação integra as ações institucionais voltadas à aquisição de materiais lúdicos e educacionais para atender às necessidades específicas dos alunos atendidos no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no atendimento Multidisciplinar, visando o desenvolvimento e a inclusão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, podendo definir-se objetivamente padrões de qualidade quanto ao modelo de cada item.

A contratação será realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do bem/serviço
1	1	Jogo ABC dos Bichos
2	1	Jogo Infantil do Tato Crescer
3	1	Kit Painéis Psicomotores c/4 unidades
4	1	Alfabeto Massinha
5	1	Fazendinha Educativa
6	1	Torre de Hanoi
7	1	Tetris Vertical Colorido
8	1	Labirinto Magnético
9	1	Jogo de Agilidade
10	1	Dominó de Alfabetização Libras
11	1	Quebra-cabeças Superpostos
12	1	Torre de Londres
13	1	Bancada da Memória

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem no mercado empresas especializadas na produção de materiais didáticos inclusivos e jogos adaptados, oferecendo soluções personalizadas e acessíveis para atender às necessidades específicas dos alunos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- ODINÉIA MACIEL BRASILINO VALANDRO - CNPJ- 44.819.574/0001-61- ONE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
- VEM KI TEM BRINQUEDOS LTDA- CNPJ- 10.680.988/0001-30
- LIVRARIA ALTO DO TAQUARI LTDA- CNPJ- 89.781.223/0001-47

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser adquirido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de cotação, encaminhada a empresas especializadas no ramo relacionado ao objeto da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados, considerando materiais, garantia e prazos. Serão adotados os menores valores compatíveis com as especificações exigidas.

Portanto, estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.886,60** (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Vem Ki Tem Brinquedos Ltda	Odinéia Maciel Brasilino Valandro	Livraria Alto do Taquari-Ltda
R\$ 1.886,60	R\$ 2.140,93	R\$ 1.908,21

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de jogos pedagógicos, educativos e lúdicos destinados ao atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial na sala de Recursos Multifuncionais - AEE e para os atendimentos na sala da Equipe Multidisciplinar. A solução abrange o fornecimento de materiais diversificados que contemplam o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e socioemocional, incluindo jogos de raciocínio lógico, memória, coordenação motora, alfabetização, matemática para diferentes deficiências.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se aplica parcelamento, visto que os jogos didático-pedagógicos serão adquiridos de forma única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de jogos didático-pedagógicos consistem na ampliação das condições de aprendizagem dos alunos com necessidades específicas, por meio de recursos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional. Busca-se promover maior engajamento nas atividades propostas, estimular a autonomia, a comunicação e a interação social, além de possibilitar a adaptação de estratégias pedagógicas às particularidades de cada estudante.

Espera-se, ainda, o fortalecimento das práticas desenvolvidas nas salas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pela Equipe Multidisciplinar, contribuindo para um atendimento mais efetivo, inclusivo e individualizado. Como resultado, pretende-se melhorar o desempenho escolar, reduzir barreiras à aprendizagem e assegurar a permanência e o sucesso dos alunos no ambiente educacional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. As providências usuais administrativas serão seguidas, incluindo a nomeação de gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária a preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;



- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) formalização da contratação, com suas respectivas etapas; e
- e) emissão de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução apresenta baixo impacto ambiental, relacionado principalmente à fabricação dos jogos e ao descarte de embalagens. Para minimizar, será exigido que os materiais sejam atóxicos, duráveis e com embalagens duradouras. O descarte dos jogos inservíveis seguirá a coleta seletiva do município.

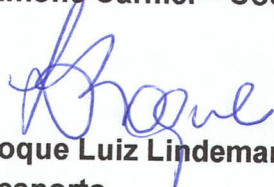
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e na disponibilidade orçamentária prevista, declara-se que a contratação é viável e atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Westfália, 22 de abril de 2026.



Simone Carniel – Coordenadora Pedagógica



Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto